



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO N° 800 /2021

PROTOCOLADO SOB N° 1548 /2021

EM 1 / 2021

URGENTE.

Op. 092 EXP

ATA

ACEITO EM	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021

O Vereador **PAULO ROLDÃO** abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente que realize estudo para liberação do uso dos **Salões de Festas**, tendo em vista que outros Setores que tiveram suas atividades interrompidas já estão retomando suas atividades **Com Algumas Restrições**, seguindo todos padrões e protocolos de higiene e segurança, como distanciamento correto, uso de máscaras e higienização necessária.

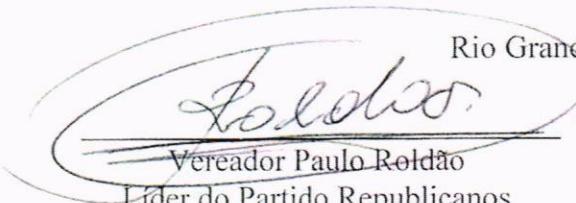
Justificativa: A Pandemia é Um fato que afetou e alterou a vida de todas as pessoas ao **Redor do Mundo**, em **Rio Grande** não foi diferente. Lamentamos Todas as Vidas que foram perdidas em função da **Covid19** e nos **Solidarizamos com os Familiares** e amigos destes que partiram onde Cada um de nós Infelizmente também teve um familiar, um amigo ,um vizinhos um conhecido nesta triste realidade.

Porem temos uma outra realidade Paralela que é **Uma Grande Crise Financeira** causada em Virtude deste Vírus, onde Vários Setores Tiveram que Fechar suas portas por Medidas de Proteção, Mas hoje já Vemos uma Flexibilização na maioria dos setores e seguimentos **Claro que com Cumprimento dos Protocolos e Todos os Cuidados Necessários**.

Por este motivo venho falar em nome dos donos de **Salões de Festa**, pessoas que Fornecem Buffet de Salgados, Boleiros(as), Garçons e Garçonetas.

Para que se **Estude a Possibilidade de Flexibilização** para a **Retomada das Funções** deste Setor.

Rio Grande 03 de Fevereiro 2021


Vereador Paulo Roldão

Líder do Partido Republicanos

VISTO

Presidente